



Câmara Municipal de Lisboa
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19042013

PROC/12/DEP/DMU/CML/2019 - “Aquisição de Serviços para “Projecto de Execução de Ciclovia no Largo de S. Sebastião” -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2019, nesta cidade de Lisboa, na Câmara Municipal de Lisboa, na Direção Municipal de Urbanismo, Departamento de Espaço Público, sito no Campo Grande, número vinte e cinco, quarto andar, bloco E, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede em Lisboa, na Praça do Município, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Municipal de Urbanismo, Arquiteto Jorge Manuel Barata Catarino Tavares, adiante designado por contraente público.-----

SEGUNDO- “HB – Hipólito Bettencourt, Arquitetura Paisagista, Lda.”, pessoa coletiva n.º 502 948 825, com sede na Rua Tristão da Cunha, nº 46 em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 2º Secção, com o capital social de cinco mil euros, representada neste ato pelo Senhor Hipólito António Ponce Leão Bettencourt portador do cartão de cidadão n. [REDACTED] válido até [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de representante legal, com poderes para outorgar o presente contrato, adiante designada por cocontratante.-----

É celebrado o contrato de Aquisição de Serviços para “Projecto de Execução de Ciclovia no Largo de S. Sebastião”, na sequência do procedimento de ajuste direto com fundamento na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na redação em vigor, e no despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato datado de 11 de Abril de 2019 do Excelentíssimo Senhor Vereador Manuel Salgado, exarado na informação INF/21/DEP/DMU/CML/19, com as condições técnicas e jurídicas constantes de todas as peças do procedimento e da proposta apresentada pela cocontratante, documentos



Câmara Municipal de Lisboa

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

que fazem parte integrante deste contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto o Projeto de Execução de Ciclovia no Largo de S. Sebastião nos termos definidos no caderno de encargos, o qual faz parte integrante deste contrato.-----

SEGUNDA - O preço da adjudicação é de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor de € 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta euros) o que perfaz o encargo total de 19.680,00€ (dezanove mil seiscentos e oitenta euros).-----

TERCEIRA – O contrato a celebrar produz efeitos a partir da sua outorga, sem prejuízo do disposto no artigo 127.º e no n.º 1 do artigo 287.º do CCP, mantendo-se em vigor pelo prazo estabelecido no Caderno de Encargos, não obstante as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

QUARTA – A prestação de caução não é exigida, nem a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, a título de garantia, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, do Caderno de Encargos e Convite.-----

QUINTA – A cocontratante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo andar – A, 1749 – 099 Lisboa, as quais deverão sempre e obrigatoriamente conter a indicação do compromisso n.º 6419003966, respeitante ao presente contrato e nos termos enunciados no caderno de encargos.-----

SEXTA – Em caso de incumprimento por parte da cocontratante de alguma cláusula do presente contrato e dos documentos que o integram, o contraente público aplicará as penalidades previstas no caderno de encargos, no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

SÉTIMA – A forma, os prazos e o regime de pagamentos são os constantes do caderno de encargos.-----

OITAVA - Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.-----

NONA – Em todo o omissis, rege o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----



Câmara Municipal de Lisboa
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DÉCIMA - Gestor do Contrato: [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED]

A despesa resultante do presente contrato tem o cabimento n.º 5319002113 e n.º 5319002113/001, na económica 07.01.04.01.01, do Código do Plano A5.P005.01, da orgânica S10.05 do Orçamento em vigor, a que corresponde o compromisso n.º 6419003966, com encargo no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor de € 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta euros) o que perfaz o encargo total de 19.680,00€ (dezanove mil seiscentos e oitenta euros).

Fazem parte integrante deste contrato:

- a) O caderno de encargos;
- b) A proposta adjudicada;
- c) Declaração comprovativa de que a situação contributiva da cocontratante está regularizada perante a Segurança Social;
- d) Certidão comprovativa de que a situação tributária da cocontratante está regularizada;
- e) Certidão do Registo Comercial da cocontratante;
- f) Certificado de Registo Criminal;

Os outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.

O presente contrato é feito e assinado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Nome	Actividade	Morada	N.º Polícia	Freguesia
O Faia	Casa de fados	Rua da Barroca	56	Misericórdia
O Mundo do Livro	Alfarrabista	Largo da Trindade	11, 12 e 13, r/chão, sobreloja e 1º andar	Santa Maria Maior
Ourivesaria Rosa de Ouro	Ourivesaria	Rua da Lapa	23 B	Estrela
Padaria São Roque	Pastelaria	Rua Dom Pedro V	57	Misericórdia
Sapataria A Deusa	Sapataria	Rua Primeiro de Dezembro	15/17	Santa Maria Maior
Tabacaria Costa & Diogo	Tabacaria	Avenida almirante Reis	4	Arroios
Teresa Alecrim	Lavoures	Rua Nova do Almada	76/78	Santa Maria Maior

Lista de oficinas e unidades de produção a reconhecer

Anexo II – Proposta 210/2019

Nome	Actividade	Morada	N.º Polícia	Freguesia
Flor da Selva	Torrefacção de cafés	Travessa do Pasteleiro	32	Estrela
Alfaiataria Gualdino	Alfaiataria	Rua Neves Costa	25-25 A	Carnide

DIREÇÃO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO**

Despacho n.º 1/DSI/CML/19

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o seguinte período de férias:

- Dia 22 de abril, o chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, Arq.º Rui Alexandre Duarte Ricardo.

Lisboa, em 2019/04/16.

O diretor,
(a) José Pedro Fragata

URBANISMO

Despacho n.º 2/DMU/2019

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência:

- Entre 22 de abril a 30 de abril, o Sr. Arq.º Eduardo Campelo, diretor do Departamento de Licenciamento e Projetos Estruturantes, da DMU.

Lisboa, em 2019/04/16.

O diretor municipal,
(a) Jorge Catarino Tavares